



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 021/CIB/2026

Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Lages/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Planalto Serrano Catarinense.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298ª reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião do Planalto Serrano Catarinense, com a implantação de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do tipo motolâncias, sediadas no Município de Lages/SC, apresentado pelo ofício nº 41/2026/GAPRE;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU com a inserção de motolâncias em Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º A implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Lages/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Planalto Serrano Catarinense;

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação por meio da ampliação de frota de unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2A55YE0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/02/2026 às 11:06:23

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/02/2026 às 12:32:51

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjM4MDIlfMjM5NzNfMjAyNi9RMkE1NVIFMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00023809/2026** e o código **Q2A55YE0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.